

De: Div. de Mobilidade e Transito <transito@funchal.pt>
Enviado: 23 de julho de 2026 10:52
Para: secretariado@ralidamadeira.com
Cc: 'CR MADEIRA - Divisão Policial do Funchal' (funchal.madeira@psp.pt); Livia Maria Correia Silva
Assunto: Prova desportiva - Rali da Madeira 2026
Anexos: edital 675-2026.pdf



funchal.pt
MUNICÍPIO

Departamento de Mobilidade, Infraestruturas e Equipamentos

Divisão de Mobilidade e Trânsito

V/Referência
OF.NR 03-RM/2026

V/Comunicação
2026/02/24

N/Referência
E6842/2026
843/DMIE/DMT/2026

Saída N.º
21528/2026
Data
2026/07/22

Exmos. Senhores, Clube Sports Madeira,

Em consonância com o assunto em epígrafe, informamos a autorização para a realização da prova desportiva " Rali da Madeira 2026", a decorrer entre os dias 29 de julho e 01 de agosto de 2026, por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, devendo a organização da prova dar cumprimento às condições abaixo descritas:

- É obrigatória a presença da Polícia de Segurança Pública durante o evento, com vista à coordenação de todas as questões relacionadas com a segurança, incluindo o controlo do tráfego rodoviário;
- A organização deverá facultar atempadamente toda a informação relevante sobre interrupções de trânsito, com vista à minimização dos impactos junto da população e demais utentes da via pública;
- As barreiras de segurança e a sinalização temporária de trânsito estritamente necessárias para delimitar as alterações temporárias à circulação rodoviária no Funchal serão disponibilizadas e colocadas pela Divisão de Mobilidade e Trânsito (DMT);
- As barreiras de segurança para definição de áreas de trabalho, zonas de assistência ou outras áreas afetas à organização interna do evento, que não se destinem ao controlo do tráfego, ficam sob a vossa responsabilidade, incluindo a sua colocação, manutenção e remoção;
- Atendendo a que existem alterações à normal circulação rodoviária, nos termos do Artigo 12º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, será publicado o Edital 675/2026, às vossas expensas para posterior divulgação entre os moradores e demais entidades afetadas;
- Após a conclusão do evento, a organização, com acompanhamento da Polícia de Segurança Pública, deve assegurar a remoção imediata de toda a sinalização de trânsito temporária da faixa de rodagem;
- A organização deverá proceder à limpeza integral das vias utilizadas, garantindo o restabelecimento das condições normais de circulação após o evento;
- Dado que o evento abrange outros municípios e outras entidades públicas, informa-se que será necessário que essas entidades procedam à emissão de Editais para as interrupções previstas em arruamentos sob a sua tutela;

- A organização deve informar os patrocinadores para que tenham o máximo de cuidado na colocação de faixas publicitárias ao longo dos arruamentos de modo a não obstruírem a visibilidade dos condutores;
- O Município do Funchal declina quaisquer responsabilidades quanto a danos, perdas ou custos de qualquer tipo, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a pessoas e bens, que possam advir da realização deste evento.

Com os melhores cumprimentos,

Divisão de Mobilidade e Trânsito

NOTA: A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida idêntico tratamento, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 26.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua atual redação.

\CR

funchal.pt
M U N I C Í P I O



Câmara Municipal do Funchal

Departamento Mobilidade, Infraestruturas e Equipamentos
Divisão de Mobilidade e Trânsito

Praça do Município | 9004-512 Funchal, Madeira, Portugal | Telf.: +351 **291 211 000** |

Sendo de vital importância a proteção dos seus dados pessoais, o Município do Funchal atua no estrito cumprimento das suas obrigações legais, em particular as que resultam da aplicação do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), Regulamento 2016/679, de 27 de abril de 2016. ("RGPD") e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto. Os dados pessoais requeridos são tratados e conservados de acordo com as regulações aplicáveis de proteção e segurança de dados pessoais. Caso necessite de alguma informação por favor consulte a nossa [política de privacidade](#) ou contacte o nosso Encarregado de Proteção de Dados (dpofunchal@funchal.pt).